

**PORTARIA Nº 087/2017**

De 01 de Março de 2017.

**DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO PARA O CARGO DE NUTRICIONISTA PARA O EFETIVO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor:

Considerando o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei Municipal nº 2.671/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários.

Considerando a aprovação do servidor no Concurso Público do Edital de Abertura nº 001/2014, de 26 de junho de 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Designar para o quadro permanente de cargos e salários dos servidores públicos municipal a servidora **JOCIELIZE PAULA KLASSMANN**, para exercer o cargo de **Nutricionista**, a qual obteve a **4ª classificação** conforme Edital de Homologação do Resultado Final nº 17 de 09 de agosto de 2014, com termo de posse lavrado no dia 01 de Março de 2017.

Art.2º - Em conformidade com a Constituição Federal e a Lei Municipal nº 2.139, de 14 de março de 2003, O servidor estará em Estágio Probatório pelo período de 3 (três) anos, nomeação esta, a contar do efetivo exercício de suas funções.

Art.3º - O referido servidor cumprirá carga horária de **20 horas semanais**, enquadrado no **Nível NS, Faixa I**, terá como vencimento mensal a remuneração prevista no Plano de Carreira de Cargos e Salários do Município de Selbach, promulgado pela Lei Municipal nº 2.671, de 26 de novembro de 2009.

**SÉRGIO ADEMIR KUHN**

*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e

Cumpra-se, em 01.03.2017.

Efetivo Exercício dia: 01 de Março de 2017

**Jocielize Paula Klassmann**  
*Servidor*

**Ester Adriana L. Wendling**  
*Secretária Municipal de Educação,  
Cultura, Desporto, Lazer e Turismo*